www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022 | Edição nº 1644 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA	2
Secretaria de Assistência Social	2
Atos Administrativos	2
Regimentos e deliberações	2
PODER LEGISLATIVO DE LOUVEIRA	2
Atos Administrativos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA

Secretaria de Assistência Social

Atos Administrativos

Regimentos e deliberações

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira

"Dispõe sobre a criação da Comissão para a Elaboração do Regimento Interno do CMPCD"

RESOLUÇÃO CMPCD nº 1/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, § 2º da Lei Municipal nº 1.813, de 18 de maio de 2006,

CONSIDERANDO a necessidade da elaboração de um regimento interno para o CMPCD,

CONSIDERANDO a deliberação do colegiado na reunião ordinária realizada no dia 09 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída uma comissão paritária entre o Poder Público e a Sociedade Civil para a elaboração do Regimento Interno do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.

Parágrafo único. A comissão referida no caput denominar-se-á de "Comissão para a Elaboração do Regimento Interno".

Art. 2º Os membros da Comissão para a Elaboração do Regimento Interno pertencentes ao Poder Público serão as conselheiras:

I – Juliane Cristina Alves Correira, representante da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude;

II – Alessandra Carriero, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 3º Os membros da Comissão para a Elaboração do Regimento Interno pertencentes à Sociedade Civil serão as conselheiras:

I – Thaís Cristina de Vasconcelos Andrioli, representante do segmento da população com deficiência;

II – Raquel Lourençon, representante do segmento da população com deficiência.

Art. 4º Caberá, à comissão referida no art. 1º desta Resolução, a redação da minuta do Regimento Interno, submetendo-o, subsequentemente, à aprovação do colegiado do CMPCD.

Art. 5º A Comissão para a Elaboração do Regimento Interno não será permanente, sendo que sua duração se dará até a aprovação da versão final do Regimento Interno pelo colegiado do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 08 de fevereiro de 2022

THAÍS CRISTINA DE VASCONCELOS ANDRIOLI

Presidenta do CMPCD

PODER LEGISLATIVO DE LOUVEIRA

Atos Administrativos

Portarias

PORTARIAS:

Número: 14/2022

Data: 07/02/2022

Assunto: DESIGNA O SERVIDOR ELIEL CECON PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA, PROCURADOR CHEFE, FC-II, NA PROCURADORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, A PARTIR DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Número: 15/2022

Data: 07/02/2022

Assunto: EXONERA O SERVIDOR LUIZ CARLOS DE MEDEIROS DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA, CHEFE DE SEÇÃO, SÍMBOLO FC-I, E DESIGNA O REFERIDO SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA, ASSESSOR DE DIREÇÃO, FC-II, VINCULADO À DIRETORIA GERAL DA CÂMARA

MUNICIPAL DE LOUVEIRA, A PARTIR DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

OBS.: A íntegra de todos os atos oficiais está disponibilizada no site da Câmara: www.louveira.sp.leg.br – (Legislativo / Documentos Administrativos).